



<b>MEMORANDO</b>	
<b>Data:</b>	17 de novembro de 2025
<b>Memo GAB nº:</b>	186 /2025
<b>De:</b>	<b>Departamento de Nutrição</b>
<b>Para:</b>	<b>Comissão de Apoio do Pregão</b>
<b>Assunto:</b>	<b>Ref. Pregão Eletrônico n. 90.135/2025 - Lote/Grupo 03 – Análise Técnica</b>
<b>PA</b>	Processo n. 15.684/2025

Trata-se do pedido de Análise Técnica em face aos procedimentos de julgamento do Lote/Grupo 3 – inabilitação técnica, Pregão Eletrônico n 90.135/2025, cujo objeto é a Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIRO, LATICÍNIOS, PANIFICAÇÃO, CARNES E CEREAIS) PARA CONFECÇÃO DA MERENDA ESCOLAR nas Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, para o alunado da rede municipal de educação, para atender as necessidades da Secretaria de Educação (SEDUC) no ano letivo de 2026.

No que concerne a Análise Técnica da documentação apresentada pela empresa INFINITY REFEIÇÕES LTDA, Lote/Grupo 03 – Panificação, para o item 26 - PÃO CARECA DE BATATA DOCE ARTESANAL apresentou informações fora das especificações descritas do objeto. Para declarar que um pão de batata doce apresente no mínimo 30% de batata doce na composição, o calculo deve seguir os critérios de composição do produto, ou seja, a porcentagem é calculada sobre a soma de todos os ingredientes do produto (formulação total da massa crua). Na Ficha Técnica do item, somando todos os ingredientes obtivemos 4.380g como peso total da formulação e destes 800g presente do ingrediente batata doce, sendo assim a receita tem aproximadamente 18,3% de batata doce, portanto não atende a especificação do item no Edital.

Quanto da análise do item 28 - PÃO CARECA BISNAGUINHA 100% INTEGRAL apresentou apenas parte da documentação solicitada (ausência da ficha técnica), gerando informações inconclusivas em relação as especificações descritas do objeto.

Na análise do item 29 - PÃO CARECA BISNAGUINHA ARTESANAL a Ficha Técnica apresentou informações inconclusivas em relação as especificações descritas do objeto.



**NOVA  
FRIBURGO**  
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A  
D E E D U C A Ç Ã O

Apresentou em sua lista de ingredientes 100 gramas de fermento biológico, não especificando qual o tipo do fermento biológico utilizado.

Cabe frisar que uma das formas iniciais de garantir celeridade a aquisição e o fiel cumprimento do edital, se dá pela exigência da entrega das Fichas Técnicas ou Catálogos dos produtos, cabendo ao licitante observar todos os itens exigidos em respeito aos princípios da legalidade, vinculação ao edital, eficiência e todos os princípios que norteiam o certame, porém, pelas Fichas/Documentação analisadas, restaram comprovadas as suas desconformidades e consequentes reprovações.

  
*Bruno Valverde*  
Coordenador de Nutrição Escolar  
CRN 2003100769  
PMNF Mat. 315

Corpo Técnico

  
*Elisa Rodrigues Bastos*  
Nutricionista  
CRN 4 -24102636  
PMNF-Mat. 301346

  
*Manuella Carestiao Faria*  
Nutricionista  
CRN-4 15100955  
PMNF - Mat. 116.286